



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA 000999.2019

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Junqueira Silva

PROCESSO Nº.: 0693180068175

CÂMARA/VARA: Juizado Especial

COMARCA: Três Corações

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: SSC

IDADE: 30 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamentos

DOENÇA(S) INFORMADA(S): F31.0

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica substituta à opção terapêutica disponível na rede pública - SUS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 14268

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.000999

II – PERGUNTAS DO JUÍZO: A doença que acomete a autora é Transtorno Afetivo Bipolar, episódio atual hipomaníaco - CID: 10 - F 31.0, sendo a ela prescrito os medicamentos DEPAKOTE ER 500mg, BRINTELLIX 10 mg e DORENE 75mg. Fez tratamento com Litium. Indago: 1) os medicamentos prescritos à requerente são eficazes ao tratamento de sua enfermidade; 2) para o tratamento da doença que acomete a requerente existem outros medicamentos que lhe proporcionaria o adequado tratamento de sua doença e que são disponibilizados pelo SUS, em caso positivo discriminá-los; 3) caso não haja, se existe, referente aos medicamentos ora postulados, similar ou genérico.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

1) Quanto à eficácia: O Depakote tem eficácia comprovada no tratamento do Transtorno Afetivo Bipolar e o Brintellix tem eficácia comprovada no tratamento da depressão unipolar. Os medicamentos antidepressivos de forma geral, incluindo o Brintellix, geralmente são contraindicados nas fases de mania e hipomania



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

do Transtorno Afetivo Bipolar, devido ao risco de agravar o quadro. Não há eficácia comprovada do DORENE, princípio ativo pregabalina, no Transtorno Afetivo Bipolar.

2. O SUS disponibiliza o ácido valpróico, princípio ativo do Depakote, para tratamento dos transtornos de humor. Brintellix e Dorene não são disponibilizados pelo SUS. Não há evidência de eficácia da prebalina no tratamento da hipomania no Transtorno afetivo bipolar e o SUS disponibiliza alternativas de menor custo e eficácia comprovada, como o ácido valpróico e o antipsicóticos de primeira geração, como haloperidol e a clorpromazina, além dos antipsicóticos de segunda geração, integrantes do componente especializado da RENAME e liberado mediante solicitação fundamentada dirigida à secretaria estadual de saúde, que incluem a risperidona, a olanzapina, a ziprasidona, a quetiapina e a clozapina.

Existem alternativas terapêuticas de menor custo que o Brintellix, disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde e integrantes do componente básico da RENAME 2017, igualmente eficazes no tratamento da depressão, que incluem a amitriptilina, a nortriptilina, a clomipramina e a fluoxetina. O médico assistente da autora indicou histórico de tratamento com lítio, sem sucesso, e não citou histórico de ausência de resposta adequada a alternativas disponibilizadas no SUS. Não há relato de que o requerente tenha feito uso prévio ou não apresentado resposta a essas alternativas, incluídas na RENAME. Não foram apresentadas justificativas específicas para o caso concreto para não utilização dos medicamentos disponibilizados no componente básico e especializado da RENAME no caso em tela.

3. Prejudicado

IV – REFERÊNCIAS:

1. RENAME 2017, Ministério da Saúde. Brasília, DF.
2. Organização Mundial de Saúde: “Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10”. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

3. PORTARIA Nº 315, de 30 de março de 2016. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Transtorno Afetivo Bipolar do tipo I.

V – DATA: 04 de fevereiro de 2019

NATJUS - TJMG